



Vitória, 26 de outubro de 2009.
C.Circular/CPL/0692009

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 018/2009 - CESAN

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

"A empresa detentora de *Estação Tratamento de água*, atende ao exigido, 01.090.01 - *Estação Elevatória de Esgoto com potência maior ou igual a 5CV na quantidade mínima de 1 (uma)* e 01.100.02 - *Estação de Tratamento de Esgoto com vazão maior ou igual a 50 /seg ou para atender uma população maior ou igual a 35.000 mil habitantes na quantidade mínima de 1 (uma)*, considerando tais serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores."

RESPOSTA:

Não. A empresa tem que ter atestado de Estação de tratamento de esgoto, conforme solicitado no edital.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv. Ana Cristina Munhós de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação